

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102

CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 126/2009.

EMENTA: Institui o Salário Base dos Servidores do município de Ingazeira/ PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Salário Base dos Servidores do Município de Ingazeira – PE, no valor de **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos fluirão a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2009.


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

